

Carla Machado

De: Edgardo Goulart
Enviado: quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2011 17:26
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer - Alteração do Dec. Leg. Reg. 21/2008/A de 18 de Julho

De: José Rego
Enviada: quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2011 17:25
Para: app
Assunto: FW: Parecer - Alteração do Dec. Leg. Reg. 21/2008/A de 18 de Julho

De: Comissão Vitivinícola Regional Açores [mailto:cvracores@hotmail.com]
Enviada: terça-feira, 15 de Fevereiro de 2011 14:23
Para: José Rego
Assunto: Parecer - Alteração do Dec. Leg. Reg. 21/2008/A de 18 de Julho

Exmo. Sr.

A alteração proposta ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2008/A de 18 de Julho foi uma solicitação da CVRAçores ao Governo Regional.

Esta alteração só por si, pouco altera na organização do Sector Vitivinícola Regional, para além da possibilidade de integrar nas Denominações de Origem os VEQPRD.

A alteração surge e é necessária, porque pretendemos em breve, ver aprovada uma Portaria que definirá as regras de produção, controlo e certificação para todos os vinhos e produtos vitivinícolas que poderão ser integrados nas Denominações de Origem (Biscoitos, Graciosa e Pico) e na Indicação Geográfica (Açores).

Nos tipos de vinho que se pretendem ver classificados com aquelas designações, também se incluem os vinhos espumantes, pois consideramos que a nossa região possui condições excepcionais (solos, clima, potencial enológico das castas tradicionais) para produção daqueles vinhos.

A nova perspectiva que pretendemos para o sector, baseia-se na diversificação dos produtos obtidos a partir das nossas castas mais características e na abrangência alargada do mercado, com uma gama vasta de produtos que possam ser valorizados pelo consumidor que procura qualidade, tipicidade e diferença.

Por estas razões pretendemos uma legislação menos restritiva, que possibilite o aparecimento de novos produtos vitivinícolas de qualidade, mediante regulamentos próprios de produção e certificação.

O nosso parecer é positivo e sugerimos celeridade na aprovação de toda a legislação relacionada com este sector, que necessita nesta fase de incremento produtivo para fortalecer e consolidar o mercado conquistado nos últimos anos.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Machado
(Presidente da CVRAçores)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0635 Proc. N.º 102
Data	01/02/16 2/2011